

GUIA DE DIREITOS DOS

# **TITULARES DE DADOS PESSOAIS**

**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**

VERSÃO 001 – Outubro de 2025

# INTRODUÇÃO

O Crea-MS está comprometido com a privacidade e a proteção de dados pessoais, reconhecendo a confiança como elemento central na relação com todos os titulares. Este Guia foi elaborado para esclarecer, de forma clara e acessível, os direitos garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e orientar sobre como exercê-los junto à Autarquia.

A LGPD estabelece regras para o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais e jurídicas, de direito público ou privado, em operações que envolvam coleta, armazenamento, uso, compartilhamento ou eliminação de informações que identifiquem ou possam identificar uma pessoa natural. Seu objetivo é assegurar direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, como a privacidade (art. 5º, X) e a proteção de dados pessoais (art. 5º, LXXIX), garantindo ao titular maior controle sobre suas informações.

Esses direitos se sustentam em princípios essenciais, como finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e responsabilização dos agentes de tratamento.

Nesse contexto, o Crea-MS reforça seu compromisso com a transparência, a governança e a proteção de dados pessoais.

Este Guia integra o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, oferecendo orientações práticas para que todos os titulares compreendam e exerçam seus direitos.



# QUEM SÃO OS **TITULARES DE DADOS PESSOAIS?**

O titular de dados é toda pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento (art. 5º, V, da LGPD).

## **Exemplos de titulares no Crea-MS são:**

- ⚙️ Cidadãos;
- ⚙️ Profissionais Registrados;
- ⚙️ Empregados; Estagiários e seus dependentes;
- ⚙️ Fornecedores, Prestadores de Serviços e seus representantes.



DIREITO DOS

# **TITULARES DE DADOS**

De acordo com o Capítulo III da LGPD, estão garantidos ao titular de dados os seguintes direitos:



## **CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO**

Saber se o Crea-MS realiza ou não o tratamento de seus dados pessoais.



## **ACESSO**

Obter informações claras e completas sobre os dados tratados.



## **CORREÇÃO**

Solicitar atualização ou retificação de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.



## **ELIMINAÇÃO**

Requerer a exclusão de dados tratados com base no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de guarda.



## **ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO**

Aplicável a dados excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD.



## **INFORMAÇÃO SOBRE COMPARTILHAMENTO**

Saber com quais entidades públicas ou privadas seus dados foram compartilhados.





## INFORMAÇÃO SOBRE CONSENTIMENTO

Saber sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências.



## REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Retirar o consentimento concedido, sendo o caso, a qualquer tempo, de forma simples e gratuita.



## OPOSIÇÃO AO TRATAMENTO

Opor-se a tratamentos realizados em desconformidade com a LGPD.



## REVISÃO DE DECISÕES AUTOMATIZADAS

Solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses.



## PETICIONAMENTO À ANPD

Reclamar diretamente perante a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) contra o Controlador.



# **COMO EXERCER SEUS DIREITOS NO CREA-MS?**

Os direitos indicados neste guia, e outros previstos na legislação, podem ser exercidos das seguintes formas:



## **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**

Disponível no site institucional do Crea-MS

[Clique aqui](#) 



## **E-MAIL DO ENCARREGADO(A) DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO):**

[dpo@creams.org.br](mailto:dpo@creams.org.br)

O titular deve formalizar sua solicitação pelos canais oficiais, indicando claramente qual direito deseja exercer e apresentando documentos que permitam a sua identificação.

**Após a confirmação da identidade,**



O prazo de resposta, em regra, é de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da confirmação de identidade do titular, ou, ainda, conforme disposto em lei específica, como os prazos previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011).

Em casos de complexidade, a Autarquia poderá solicitar informações complementares para confirmação da legitimidade do pedido.

# **CONTATO**



## **ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO) DO CREA-MS**

**Jaimeína Araujo Ribeiro**

Designada pela Portaria nº 227/2025

**Anderson da Silva**

Encarregado Substituto - Designado pela  
Portaria nº 227/2025



## **AGENTE DE TRATAMENTO**

**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS**

CNPJ nº 15.417.520/0001-71

Rua Sebastião Taveira, 268 - Bairro São Francisco  
CEP 79010-480 - Campo Grande - MS



**CREA-MS**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Mato Grosso do Sul



# CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Mato Grosso do Sul